



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 206/2017.

APROVADO

1^a-

DISCUSSÃO

EM 22/08/17

Alexandre Santos
PRESIDENTE

Em, 05 de junho de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A
IMPLEMENTAÇÃO DE UM BANCO DE LEITE MATERNO
NO HOSPITAL DA MULHER EM CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a implantação de um BANCO DE LEITE MATERNO NO HOSPITAL DA MULHER.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2017.

Guilherme Araújo Quintas Moreira

Guilherme Araújo Moreira
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem escopo de atender as necessidades dos bebês prematuros e desnutridos, e consequentemente reduzir a mortalidade infantil. Através de uma parceria do Poder Executivo com Secretaria de Saúde do Município que criará um banco de leite materno no Hospital da Mulher em Cabo Frio.

Para tanto se faz necessário uma organização e compra de equipamentos próprios de recolhimento e conservação do leite. Assim como, será necessária divulgação nas mídias sociais incentivando as mães lactantes a doarem seu leite. Sendo certo que, para os critérios de doação do leite deverá ser observada a norma BLH-IFF/NT 09.04.

Contando com a aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº Sr. Prefeito, reitero os meus votos de estima e consideração.